

LEI Nº 813

de 6 de abril de 1.971.

"Dá denominação a logradouros públicos e contém outras providências".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte / lei:

Art. 1º - A travessa que liga as ruas Cel. Joaquim Neto e Gabriel Capistrano, passa a denominar-se " Rua PROF. LAIS DE LUNA LOMBARDI BARROSO".-

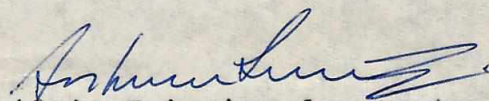
Art. 2º - A rua que inicia na Capitão João Antônio Dias até a Creche e prolongamentos, passa a denominar-se RUA CINCI-NATO MARQUES DE AZEVEDO".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

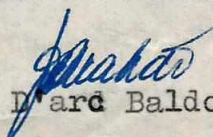
Mando, portanto a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e / façam cumprir tão inteiramente como nela se / contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 6 de abril de 1.971.


Antônio Teixeira dos Santos

Prefeito Municipal


Joanna D'arc Baldoni Abrahão
Secretária